CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- MT
PROTOCOLO Nº 1031 /2018
DATA 26 / 10 /2018
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº009/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A BAIXA PATRIMONIAL DA CARGA MOBILIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT."

A **MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução.

Resolve:

Artigo 1º. Ficam baixados, do Patrimônio Mobiliário da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, os bens constantes no **Anexo Único** desta Resolução, declarados inservíveis/obsoletos após levantamento realizado pela **Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis**, devidamente instituída através da Portaria nº065/2018 de 23/10/2018.

Artigo 2º. Considerando a baixa dos bens constantes a seguir, os mesmos serão entregues a municipalidade:

PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO
607	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA PRETA	OBSOLETO
643	CADEIRA FIXA AZUL	OBSOLETO
459	CADEIRA FIXA VERDE	OBSOLETO
699	POLTRONA COURISSIMO PRETA	INSERVÍVEL
669	CONJUNTO MESA REDONDA COM 4 CADEIRA	OBSOLETO
911	NOBREAK	OBSOLETO
982	NOBREAK	OBSOLETO
516	ESCADA	INSERVÍVEL
855	AR CONDICIONADO	OBSOLETO

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2018.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura (*Valter do Sindicato*)
Vice Presidente

Silvio Dutra da Silva
1º Secretário

Nonato Bernardo Duarte
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Resolução Nº.009/2018, de autoria dos membros da Mesa Diretora, os ilustres vereadores, Celso Henrique Batista da Silva (PDT), Valter do Sindicato (PDT) e Silvinho Dutra (PDT), "DISPÕE SOBRE A BAIXA PATRIMONIAL DA CARGA MOBILIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT."

A proposta apresentada visa organizar o patrimônio do Poder Legislativo, baixando de sua carga, diversos itens considerados inservíveis/obsoletos pela **Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis.**

Sabendo da importância dessas ações, pedimos a compreensão dos nobres colegas e o voto favorável pela aprovação da matéria.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 26 de outubro de 2018.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura (*Valter do Sindicato*)
Vice Presidente

Silvio Dutra da Silva
1º Secretário

Nonato Bernardo Duarte
2º Secretário

PORTARIA Nº 065/2018 – 23/10/2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS**, os seguintes membros:

Presidente – Pedro Oliveira Polipenko

Secretário – Valter Neves de Moura

Membro - Silvania de Araujo Pereira

Membro – Maria Janete Rodrigues de Lima

Membro – Raquel Ribeiro Rodrigues

Membro – Zuleide Rosa dos Santos

Artigo 2º - Compete à **Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis**:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

II – Promover a avaliação, reavaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviadas pelos setores vinculados.

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial.

IV – Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio.

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio.

VI – Avaliar e reavaliar o estado dos bens.

VII – Realizar outras atividades correlatadas.

Artigo 3º - Esta portaria Revoga a portaria 009/2018 e entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e tres dias do mês de outubrode 2018.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em
23/10/2018. **NP 072/2018.**

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral